



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

101028

FICHA

01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 101028.

IMÓVEL: Loja nº 37, situada no subsolo (pav. semi enterrado) - entrada nº 13, do Edifício Centro Comercial Centauro - Bloco "D", do CCSW-05, do SHCSW, desta Capital, a ser edificado no Lote nº 04, do CCSW-05, composta de sanitário privativo, com a área privativa de 27,57m², área comum de 5,74m², área total de 33,31m² e a respectiva fração ideal de 0,0115 do terreno supracitado e das partes comuns. **Proprietária:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALDEIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.486.746/0001-57. Registro anterior: R.1 e R.3 da matrícula nº 98354, deste livro, Dou fé. Brasília, 31 de outubro de 1995. - *Moadir Gangana Filho* -

Moadir Gangana Filho - Escrevente

R.1-101028 - INCORPORAÇÃO. A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da firma CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALDEIA LTDA, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R.3, na matrícula nº 98354, deste livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65. Valor global do empreendimento: R\$ 888.682,00. Dou fé. Brasília, 31 de outubro de 1995. - *Moadir Gangana Filho* -

Moadir Gangana Filho - Escrevente

Av.2-101028 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 26 de julho de 1996, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 020/96, expedida em 30.05.96, pela Administração Regional do Cruzeiro-RA XVI e da CND do INSS nº 511115, Série "G", datada de 30.05.96, documentos esses que ficam aqui arquivados, pela proprietária CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALDEIA LTDA, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula, sendo que foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$ 888.682,00. Dou fé. Brasília, 01 de novembro de 1996. - *Moadir Gangana Filho* -

Moadir Gangana Filho - Escrevente

R.3-101028 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 21.05.96, a proprietária CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALDEIA LTDA, instituiu o condomínio do Edifício "CENTRO COMERCIAL CENTAURO", edificado no lote de terreno denominado Bloco "D", do CCSW-05, do SHCSW, desta Capital, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, nos termos do registro nº 05 da matrícula nº 98354, deste livro, em conformidade com o que estabelece a Lei 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e demais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor de R\$ 2.450.000,00. Dou fé. Brasília, 01 de novembro de 1996. - *Moadir Gangana Filho* -

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA - 10/11/96 - 14:10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCKD4-AJACN-67RVF-D8DBX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 020990.2.0101028-52



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCKD4-AJACN-67RVF-D8DBX>

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
VERSÃO FIGURA Av.4-101028 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 16.07.96, pela proprietária CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALDEIA LTDA, foi instituída a Convenção de Condomínio do Edifício "CENTRO COMERCIAL CENTAURO", edificado no lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que a mesma foi registrada nesta data sob o nº 5760, no Livro 03, de Registro Auxiliar deste Cartório. Dou fé. Brasília, 01 de novembro de 1996. <i>[Assinatura]</i> Júlio Pinheiro Costa - Escrivão	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA, ÔNUS E SITUAÇÃO JURÍDICA

CERTIFICO, revendo a **situação jurídica do imóvel**, até 23 de janeiro de 2026, não constar nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ. Brasília-DF, 26 de janeiro de 2026. Último Ato: Av-4.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 89/2019 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registroidemoveisdf.com.br

Pedido nº 897514, Selo Digital: TJDFT20260280005881CXDW

Emol.: R\$39,41 - F.R.C.: R\$2,76 - ISSQN: R\$2,11 - Total: R\$44,28

* Solicitada no ONR. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.

